



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Flávio Pessoa Guerra
Machados - PE

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE MACHADOS

CONTRATADO: J M EMPREENDIMENTOS LIMITADA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a para Contratação de Empresa Especializada para ampliação do prédio da Câmara Municipal de Machados.

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Nº 001 AO CONTRATO Nº 013/2022

Por este instrumento de Contrato, **A CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS**, estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, com sede a Rua São Sebastião, 317, Centro – Machados – PE, CEP 55740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.673/0001-50, neste ato representada pelo Exmo. Sr. José Rogério Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 698.754.054-34, portador da carteira de identidade nº 3275424 SSP/PE no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a Empresa **J M Empreendimentos Limitada**, CNPJ: 32.507.681/0001-75, situada na Av. Agamenon Magalhães, 1046, São José, Carpina/PE, neste ato representada por Sr. Jorge Nunes de Moura, residente e domiciliado na Av. Estácio Coimbra, 772, Centro, Carpina – PE, CPF: 000682564-22, RG: 5554799, doravante simplesmente contratado, acordam e celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Aditamento ao contrato tem fundamento no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 atualizada, notadamente ante a solicitação acima identificada, que faz parte integrante deste instrumento de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do contrato original pelo prazo de 04 (quatro) meses, no período compreendido entre 24/02/2023 a 24/06/2023, conforme ofício e solicitação do Gabinete do Presidente desta casa.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Flávio Pessoa Guerra
Machados - PE

CLÁUSULA TERCEIRO – DA JUSTIFICATIVA

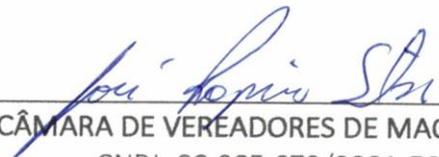
O devido termo aditivo se faz necessário, tendo em vista que, após execução do pátio de estacionamento, verificou-se a necessidade de uma garagem coberta para acomodar o carro oficial da Câmara, e a mesma não estavam previstas em orçamento. A execução de uma garagem coberta trará economia, visto que não será necessário locação de espaço fora do prédio sede.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo de Aditamento.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas,

Machados, 24 de fevereiro de 2023.


CÂMARA DE VEREADORES DE MACHADOS

CNPJ: 08.985.673/0001-50

CONTRATANTE


J M Empreendimentos Limitada

CNPJ: 32.507.681/0001-75

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Saltrina Gabriela da Silva

Nome

CPF(MF) Nº. 414561348-17

Fernanda Lima de Oliveira

Nome

CPF(MF) Nº. 089 949 384-00